



**PORTARIA Nº 2.270/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ALUISIO OSÓRIO DOS SANTOS**, matrícula nº 440911, portador da cédula de identidade RG nº 941.595 SSP/PR e inscrito no CPF nº 101.797.809-30, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, nomeado em 01.05.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007; referente ao período de 01 de maio de 2013 a 30 de abril de 2015 passando da referência 47 para referência 48, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 231 Junho 120 15  
DE Nº 10.403  
UMUARAMA, 23 1.06 120 15  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS